

COMEÇO, situado na Rua Rio Purus, n. 14- Conjunto Vieirals - Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2017.**

Art. 2º - APROVAR o Regimento Escolar da Creche Escola Doce Começo.

Art. 3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 14 de novembro de 2018.

Cascais
MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS PG/2116
 Presidente do CME/Manaus

Extrato N. 033/CME/2018
 APROVADO pela Resolução Nº 052/CME/2018, de 20.12.2018

EMENTA

Art.1º - RENOVAR A AUTORIZAÇÃO de funcionamento da Educação Infantil nas fases Creche (03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL MARA TOSCANO**, situada na Rua 15 de Maio, nº 01, Conjunto José Bonifácio - Bairro Colônia Santo Antônio, Manaus/AM, por um prazo de **03 (três) anos, a contar do início do ano letivo de 2018.**

Art.2º - APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Mara Toscano.

Art.3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 20 de dezembro de 2018.

Cascais
MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS PG/3151
 Presidente do CME/Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 0001/2019-SEMASC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a carta do Instituto Nacional de Seguro Social de concessão de aposentadoria por invalidez,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 02.10.2018, a empregada pública **MARIA DA PENHA BAYMA DE ASSIS**, contratada sob a égide do Regime Celetista, matrícula 061.462-9 C, cargo Auxiliar de Serviço Gerais, integrante do quadro de pessoal desta Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, em decorrência da aposentadoria por invalidez, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, conforme benefício nº6257610676.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de janeiro de 2019.

Danizio Elias Souza
DANIZIO ELIAS SOUZA

Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
 SEMASC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 003/2019-GS-SEMTEPI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 121, da lei 1.118, de 01.09.71,

RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias do exercício de 2019, aprovada pela Portaria nº 051/2018-GABSEC/SEMTEPI, publicada no DOM nº 4499, de 14/12/2018, o servidor especificado, abaixo.

MATRICULA	NOME	MÊS DE RECEBIMENTO	MÊS DE USUFRUTO
081.135-1 F	Moyisés de Araújo Bastos Sobrinho	Junho /2019	Julho/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de janeiro de 2019.

Marco Antonio de Lima Pessoa
MARCO ANTONIO DE LIMA PESSOA

Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI

Consulte o DOM
 pela Internet
 clicando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br